



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência nº 001/2018

TIPO: Decisão Administrativa (Habilitação) envelope nº 001

DATA DA SESSÃO E JULGAMENTO PROPOSTAS: 23/04/2018

À Luz do que determina a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, vistos e examinados, em especial aos questionamentos realizados durante a sessão de licitação, bem como observado os requisitos de habilitação preconizados no instrumento convocatório, considerando as nuances do caso concreto são **habilitadas** as seguintes empresas:

- Capela Prestadora de Serviços na Construção Ltda – ME CNPJ Nº 82.223.397/0001-45
- R Cordeiros Construtora LTDA – EPP CNPJ Nº 07.734.183/001-18
- Tec Tubo Construtora de Obras Ltda. – EPP CNPJ Nº 07.888.742/0001-44
- Terraplenagem Medeiros LTDA CNPJ Nº 79.016.689/0001-00

Inabilitando a empresa:

- Ana Cardoso – EPP CNPJ nº 01.265.365/0001-00

Informamos que as empresas dispõem do prazo de 05 (cinco) dias para querendo, apresentar suas razões de recurso na forma do art. 109, alínea a, Lei 8.666/93.

A abertura dos envelopes nº 02 Proposta de Preços ocorrerá em Sessão Pública no dia 04 (quatro) do mês de maio (05) do ano de 2018 às 14 (quatorze) horas na Sede da Prefeitura Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, CEP 83.280-000 – GUARATUBA – PARANÁ

Cumpra-se a determinação,

Guaratuba, 24 de abril de 2018.

Patrícia I. C. Rocha da Silva
**Presidente da Comissão
Permanente de Licitação**